



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM: 006/2018

Institui a Comenda “Chofer do Ano” e altera a Resolução de nº 537, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a Concessão de Comendas, Títulos e Diploma da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a redação do Art. 2º da Resolução nº 537, de 26 de abril de 2016 que passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

VII Comenda Chofer do Ano

Art. 2º A comenda “Chofer do Ano” será concedida a motorista profissional, em atividade ou já aposentado, desde que comprovado o exercício da profissão.

§1º A comenda será concedida anualmente no dia 25 de Julho.

§ 2º Caso a data recaia em final de semana, a comenda será concedida no primeiro dia anterior em que haja expediente na Câmara Municipal.

§3º Cada Vereador indicará 1 (um) motorista profissional por sessão legislativa para o recebimento da Comenda.

Art. 3º Este projeto de resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de novembro de 2018.

Adair Otaviano de Oliveira - MDB
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O profissional que atua como motorista profissional, em todas suas modalidades, seja no transporte de passageiros ou de cargas exerce função primordial para o bom funcionamento diário de nossas cidades, trabalhando várias vezes em condições extremas, enfrentando diuturnamente os perigos existentes no trânsito das cidades e nas rodovias de nosso país.

Estes profissionais atuam no seu dia a dia enfrentando todas as dificuldades inerentes ao exercício da profissão, sempre no intuito de promover o abastecimento diário dos municípios brasileiros, bem como transportando a população pelos quatro cantos desse país de proporções continentais.

Ressaltasse que homenagear essa classe de profissionais criando a presente honraria significa motivar uma profissão de extrema relevância para a sociedade, assim como retribuir, mesmo que em diminuta parcela, o que estes profissionais no seu cotidiano fazem em prol de todos os cidadãos,

Por isso, conto com o apoio dos meus pares para que apreciem e aprovem o referido projeto de resolução, tendo em vista que se trata de uma profissão de grande importância para o nosso país e a população, comprovada durante a greve dos caminhoneiros onde o país parou devido a falta do trabalho desses grandes profissionais.

Divinópolis, 14 de novembro de 2018.

Adair Otaviano de Oliveira - MDB
Vereador - Presidente